

Bruno
Albuquerque
[Signature]

[Signature]

PROTOCOLO

Entre a Quercus e o Município de
Tábua

Presente	
Reunião Câmara	
de 09/04/2014	
Aprovado	☒
Indeferido	☐
Conhecimento	☐
Remetido a	
Veracim Di. Ricardo Cruz	
Vide cópia da deliberação em anexo	
02º RE DAF	
<i>[Signature]</i>	



GREEN CORK
PROJETO DE REDDUAÇÃO DE ROLHAS DE CORTIÇA



Bruno
Almeida

PROTOCOLO

Entre a Quercus e o Município de Tábua

ENTRE

QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA pessoa colectiva nº 501736492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, 1500-045 Lisboa, neste acto representada por Nuno Sequeira, Presidente da Direcção Nacional, e por Bruno Almeida Tesoureiro da Direcção Nacional adiante designada apenas por "QUERCUS".

E

O Município de Tábua pessoa coletiva n.º 506 806 944, com sede na Praça da República 3420-308 Tábua, neste ato representado por Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, com poderes para o ato e adiante designado por "Município de Tábua".

PREÂMBULO

Considerando que:

A. A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, desenvolve o projeto Green Cork, que une a reciclagem à conservação da natureza - possibilitando que as rolhas de cortiça sejam recicladas e o valor dessa cortiça seja aplicado na reflorestação com espécies originais da flora portuguesa através do projeto FLORESTA COMUM (www.florestacomum.org).

B. Perante os atuais desafios socioeconómicos, culturais e ambientais os Municípios são atores privilegiados nas questões do desenvolvimento e da cooperação. São os atores locais responsáveis pela prossecução de compromissos assumidos a nível internacional ao nível do incentivo do consumo sustentável e responsável e de redução de resíduos.

C. A rolha de cortiça tem sido o produto que tem garantido a manutenção a sustentabilidade da biodiversidade existente no montado de sobro. Para isso, há que fazer com que a rolha de cortiça seja, cada vez mais um produto reciclável e reciclado, pelo que é urgente aumentar o sistema que permite reutilizar estas quantidades de material que estão a aumentar o volume dos resíduos domésticos.

PROTOCOLO

Entre a Quercus e Município de Tábua

Brins
Alvaro
M

D. Com este protocolo pretende-se iniciar o alargamento do sistema de recolha de rolhas de cortiça para reciclagem, atualmente limitado às grandes superfícies, ao sistema integrado de recolha de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente nos ecopontos e ecocentros, potenciando desta forma a possibilidade de reciclar as rolhas de cortiça da restauração/hotelaria e da população em geral.

Q

E. Assim, para os parceiros envolvidos, as questões da biodiversidade são consideradas, não só como responsabilidade social e ambiental, mas também como parte integrante da gestão, figurando nos seus objetivos:

a) Obter um balanço global positivo de impacte da sua atividade sobre a biodiversidade;

b) Estimular a reflorestação e exploração responsável das florestas.

É celebrado o presente protocolo de parceria, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir:

1ª CLAUSULA

Objecto

O "Green Cork"- é um projeto de recolha de rolhas para reciclagem que visa a recolha dos cerca de 300 milhões de rolhas de cortiça que todos os anos entram no mercado português, e que através de uma optimização das atividades pré-existentes de cada um dos parceiros, se procura obter um sistema de recolha sem custos adicionais, que possibilita que as verbas sejam destinadas à plantação de árvores através do projeto FLORESTA COMUM (www.florestacomum.org). Estes fins devem ser alcançados com o objetivo paralelo de evitar aumentar as emissões de CO₂ já existentes.

2ª CLÁUSULA

Atribuições

1. Compete à Quercus:

- Efectuar a gestão do projeto e promover a sua implementação;
- Produzir materiais de divulgação e de comunicação sobre as atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto;

Bilins
Almeida

PROTOCOLO

Entre a Quercus e Município de Tábua

- Inserir e destacar os logótipos dos parceiros deste projeto sempre que for feita a sua divulgação em iniciativas públicas, bem como reproduzir sinais distintivos do município de forma visível e legível em todos os suportes informativos e de sensibilização, de acordo com a carta gráfica ou as maquetas fornecidas;
- Disponibilizar imagens e outros conteúdos sobre o projeto GREEN CORK;
- Juntar a informação sobre as quantidades de rolhas recolhidas no município, ao processo de candidatura a árvores autóctones no âmbito do projeto "FLORESTA COMUM";
- Promover junto do município a realização dos concursos de recolha de rolhas junto das escolas no âmbito da iniciativa "GREEN CORK ESCOLAS";
- Publicar o relatório anual do GREEN CORK, onde deverá constar o total de rolhas recolhidas e as ações de conservação e plantação de árvores realizadas, com verbas provenientes deste programa;
- Compensar o Município de Tábua pelos custos de transporte das rolhas de cortiça para a unidade de reciclagem mais próxima de acordo com os seguintes critérios de compensação:
 - Até 5 Ton/ano - 100,00 Eur/Ton;
 - De 5 a 10 Ton/ano - 175,00 Eur/Ton;
 - Mais de 10 Ton/ano - 200,00 Eur/Ton.

2. Compete ao Município de Tábua:

- Receber rolhas de cortiça de entidades e particulares nas suas instalações, e guardá-las devidamente acondicionadas;
- Recolher as rolhas de cortiça nos pontos de recolha previamente criados, devendo registar as quantidades recolhidas;
- Enviar o seu logótipo, autorizando assim o parceiro a utilizá-lo nas suas campanhas de sensibilização, nos locais próprios para o efeito;
- Divulgar o projeto e todas as ações de promoção junto dos munícipes;
- Promover, apoiar e colaborar em ações de divulgação e promoção do projeto, promovidas pela QUERCUS;
- Criar pontos de recolha das rolhas de cortiça acessíveis ao público em geral, junto aos pontos de recolha de reciclagem já existentes;

PROTOCOLO

Entre a Quercus e Município de Tábua

Bruno
Almeida

9

- Poderão criar pontos de recolha para as rolhas de cortiça em locais distintos nos referidos na alínea f) do número anterior devendo, neste caso, informar os HoReCa e a população em geral da sua localização;
- Implementar concursos de recolha de rolhas de cortiça entre as turmas das escolas do Município;
- Promover a inclusão da rolha de cortiça no sistema intermunicipal de recolha de resíduos sólidos urbanos no qual se integra o Município;
- Armazenar temporariamente nas suas instalações as rolhas de cortiça recolhidas até à quantidade mínima que justifique efectuar a entrega na unidade recicladora mais próxima .

3ª CLÁUSULA

Confidencialidade

- As partes, sempre que tal se justifique ou seja do interesse das mesmas, trocarão informações respeitantes a assuntos de interesse comum e sobre possibilidades de aprofundar a colaboração prevista neste protocolo.
- As partes obrigam-se a manter confidencial, toda a informação veiculada durante a negociação, celebração e cumprimento do presente protocolo, salvo indicação em contrário do titular dessa informação.
- As partes obrigam-se a utilizar a propriedade intelectual e a publicidade respectivas, nos termos expressamente previstos no presente protocolo e exclusivamente no âmbito e para efeitos de cumprimento do mesmo.

4ª CLÁUSULA

Vigência

O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar desde a data da sua assinatura, sendo renovável por sucessivos e iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, mediante interpelação escrita, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao prazo inicial ou ao de qualquer das renovações em curso.

PROTOCOLO

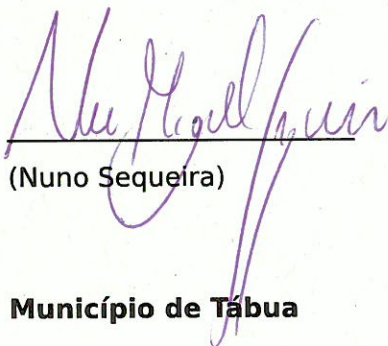
Entre a Quercus e Município de Tábua

5.ª CLÁUSULA

De como assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram, vai o presente PROTOCOLO DE PARCERIA ser assinado, a seguir à data, em duas vias, ambas com valor de original, destinando-se uma a cada uma das partes Outorgantes.

Tábua, 21 de março de 2014

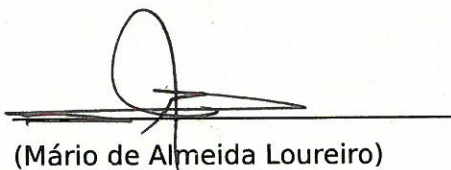
QUERCUS



(Nuno Sequeira)

Bruno Miguel Lisboa de Almeida
(Bruno Almeida)

Município de Tábua



(Mário de Almeida Loureiro)